

CERTIDÃO DE AUSÊNCIA DE RECURSOS E IMPUGNAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026 – CEPCT/AM

A Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral destinado à escolha dos representantes das Organizações da Sociedade Civil – OSCs para composição do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Estado do Amazonas – CEPCT/AM, para o triênio 2026/2029, instituída pela Portaria nº 047/2026-GSEJUSC, no exercício de suas atribuições,

CERTIFICA, para fins de registro e regular prosseguimento do processo eleitoral, que, encerrado o prazo previsto no cronograma vigente para interposição de recursos e apresentação de impugnações contra o resultado preliminar da fase de habilitação das entidades candidatas e do cadastramento das entidades eleitoras, **não foram identificados recursos ou impugnações apresentados pelos canais oficiais do certame.**

Para a presente certificação, foram considerados o endereço eletrônico oficial da Comissão Eleitoral, prevencaocombateatortura@gmail.com, bem como os registros de protocolo e tramitação disponibilizados no Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos – SIGED/SEJUSC.

À vista da inexistência de insurgências tempestivas, permanece inalterado o resultado preliminar publicado em 12 de agosto de 2026, seguindo o processo eleitoral para a publicação da lista definitiva de entidades candidatas habilitadas e entidades eleitoras aptas, conforme cronograma vigente.

Manaus/AM, 19 de agosto de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL – CEPCT/AM 2026/2029
Portaria nº 047/2026-GSEJUSC

